

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0025593-8 / RAIA DROGASIL S/A / Av. do Anastácio, 655 - City América / Série H/Nº 016341

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Documento:** [088186631](#) | **Despacho interno**

**I - 2015- 0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0060743-5) -** À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 109/2023-CRSO**, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G; e, a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o **período de 01º a 31 de agosto de 2023**, com a complementação de RH e serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã: AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Vila Sonia, UBS Malta Cardoso e UBS Jardim Jaqueline, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, cujo o valor global é de R\$74.245,88 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 55.715/2023, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

**II -** Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

## CONTABILIDADE

**Documento:** [088161179](#) | **Despacho Autorizatório**

**ASSUNTO:** ADIANTAMENTO - AGOSTO/2023

**RESPONSÁVEL:** MARCOS PEREIRA DE ARRUDA

**UNIDADE:** SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL LAPA/PINHEIROS

**I - 6018.2023/0077075-1 -** Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 62.147/2023, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.337,00** (um mil trezentos e trinta e sete reais), para fazer face à **despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis**, no mês de **AGOSTO 2023**, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome da servidora **MARCOS PEREIRA ARRUDA**, Registro Funcional 585.267.6/1, CPF 012.040.318-86, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

**II - PUBLIQUE-SE.**

**Documento:** [088149586](#) | **Despacho Autorizatório**

**ASSUNTO:** ADIANTAMENTO - AGOSTO/2023

**RESPONSÁVEL:** MARIA PAULA ROBERTO

**UNIDADE:** Centro Especializado de Reabilitação - CER II BUTANTÃ

**I - 6018.2023/0076946-0 -** Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 62.147/2023, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.470,00** (dois mil quatrocentos e setenta reais), para fazer face à **despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis**, no mês de **AGOSTO 2023**, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome da servidora **MARIA PAULA ROBERTO**, Registro Funcional 626.642.8/1, CPF 116.443.198-61, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

**II - PUBLIQUE-SE.**

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Documento:** [088187496](#) | **Despacho Autorizatório**

**Despacho Autorizatório**

**PA Nº 2014-0.337.116-0**

**I -** À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 256.491,54 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), referentes ao mês de Agosto, para contratação de vigilância 24hs para os serviços de saúde, onerando assim a dotação orçamentária com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.**

**II -** Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

**III - Publique-se.**

**IV -** A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

*(Datado e assinado digitalmente)*

**Documento:** [088189710](#) | **Despacho Autorizatório**

**Despacho Autorizatório**

**PA Nº 2014-0.337.129-2**

**I -** À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R014/2015 -SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 456.010,46 (quatrocentos e cinquenta e seis mil dez reais e quarenta e seis centavos) para contratação de vigilância 24hs para os serviços de saúde, onerando assim a dotação orçamentária com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.**

**II -** Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

**III - Publique-se.**

**IV -** A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

*(Datado e assinado digitalmente)*

**Documento:** [088205782](#) | **Despacho Autorizatório**

**Despacho Autorizatório**

**PA Nº 2014-0.321.777-3**

**I -** À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 476.951,82 (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), a título de custeio, para a Contratação de vigilância 24hs para os serviços de saúde, onerando assim a dotação orçamentária com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.**

**II -** Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

**III - Publique-se.**

**IV -** A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

*(Datado e assinado digitalmente)*

**Documento:** [088192731](#) | **Despacho Autorizatório**

**Despacho Autorizatório**

**PA Nº 2014-0.337.121-7**

**I -** À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R015/2015 -SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 61.507,14 (sessenta e um mil quinhentos e sete reais e quatorze centavos), no Processo Administrativo nº 2014-0.337.121-7, a título de custeio para a Contratação de profissionais Farmacêuticos, referente ao mês de Agosto, onerando assim as dotações orçamentárias com

transferências de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

**II -** Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

**III - Publique-se.**

**IV -** A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

*(Datado e assinado digitalmente)*

**Documento:** [088185345](#) | **Comunicado**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº: 90/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**Processo Administrativo:** 2014-0.337.121-7

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Contratada:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**CNPJ:** nº 61.699.567/0001-92

**Objeto do Contrato:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**Objeto do Aditamento:** A inclusão de valor de R\$ 117.627,79 (Cento e dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) para contratação de vigilância 24hs para os serviços para o mês de Agosto.

**Valor do Aditamento:** R\$ 117.627,79 (Cento e dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária com transferência:** 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

## CRS SUDESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

**Documento:** [088067240](#) | **Despacho**

**DESPACHO - DAF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento direto - Inciso IV - nº **SEI 6018.2023/0052699-0** em nome de **VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, referente ao período JULHO/2023, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Documento:** [088145423](#) | **Despacho**

**DESPACHO - DAF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário - Inciso I,II,III - nº **SEI 6018.2023/0063941-8**, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO**, referente ao período AGOSTO/2023, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

## CRS SUDESTE ? SETOR DE PATRIMÔNIO

**Documento:** [088154046](#) | **Despacho Autorizatório**

À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S - SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados em documento [087953579](#) pertencentes à unidade de Saúde: **UBS PADRE ANCHIETA**, sob a abrangência da STS PENHA.

**1. Publique-se;**

**2. Após, encaminhem-se os autos à Supervisão de Administração e Finanças para demais providências exigidas por Lei.**

São Paulo, 14 de agosto de 2023

**Documento:** [088178124](#) | **Despacho Autorizatório**

À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela